**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação e compra de placas automotivas seguindo as especificações técnicas estabelecidas para as placas Mercosul.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art.75, II, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

Normativas e regulamentos pertinentes que estabelecem a obrigatoriedade da utilização de placas Mercosul em veículos automotores.

1. **Resolução nº 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**:
	1. Esta resolução estabelece as regras para a produção e o emplacamento de veículos com as placas padrão Mercosul no Brasil. Ela define os requisitos técnicos, padrões de segurança e procedimentos para a emissão e a fixação das placas.
2. **Resolução nº 729/2018 do CONTRAN**:
	1. Anterior à resolução 780/2019, essa normativa instituiu a obrigatoriedade da adoção das placas de identificação veicular no padrão Mercosul no Brasil. Ela estabeleceu um cronograma para a implementação gradual das novas placas em todo o país.

**III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

As placas Mercosul começam a ser produzidas e emitidas para veículos novos, bem como para os veículos em processo de emplacamento pela primeira vez.

Durante o período de transição, os veículos que ainda possuem placas no padrão antigo devem realizar a troca para as placas Mercosul.

Durante toda a vida útil do veículo, as placas Mercosul podem exigir renovação ou manutenção, por exemplo, em caso de danos, roubo ou perda.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e certificados para realizar os serviços.

Utilização exclusiva de peças originais ou peças homologadas pelo fabricante.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

Identificação das necessidades e requisitos específicos para a estampagem das placas Mercosul. Seleção de uma empresa especializada em estampagem de placas Mercosul, que atenda aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.

Estabelecimento de um cronograma de produção que inclua a entrega de matéria-prima, processamento, gravação dos caracteres e acabamento das placas. Garantia da conformidade com as normas e regulamentos vigentes para as placas Mercosul.

Implementação de medidas de controle de qualidade em todas as etapas do processo de estampagem, incluindo inspeções visuais, verificação de dimensões e teste de resistência.

Entrega pontual das placas, respeitando os prazos acordados e garantindo a integridade do produto.

Realização de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos utilizados na estampagem, garantindo a continuidade da produção.

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

O objetivo da gestão do contrato é assegurar que a execução do objeto contratual, referente a compra de placas modelo Mercosul Oficial, seja realizada de forma eficiente, conforme as condições estabelecidas no contrato, garantindo a qualidade, transparência e conformidade com as normas vigentes.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo de pagamento será de até trinta dias, contado a partir da data de recebimento do boleto corretamente emitido.

O pagamento estará sujeito à aprovação da contratante, que terá o direito de revisar e questionar qualquer item relacionado aos serviços prestados.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);

- Cartão CNPJ;

- Certidão negativa federal de débitos;

- Certidão negativa estadual de débitos;

- Certidão negativa municipal de débitos;

- CRF FGTS;

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

- Certidão negativa de falência e concordata

- Atestado de capacidade técnica;

**IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em preços unitários referenciais. Este documento visa proporcionar transparência quanto aos parâmetros utilizados na obtenção dos preços e nos cálculos realizados.

O valor estimado da contratação é de R$2.800,00, considerando a execução dos serviços ao longo do período contratual.

****

**X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação 36, Vinculo 15007, Elemento 3390, Sub elemento 3039

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

Esta especificação tem como objetivo detalhar os requisitos, assegurando padrões de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Serviços oferecidos: aquisição de placas Mercosul Oficial

Utilização exclusiva de peças originais ou peças homologadas pelo fabricante.

As peças substituídas durante a manutenção devem atender aos padrões de durabilidade e qualidade exigidos pelo fabricante.

A empresa deve seguir rigorosamente os procedimentos de segurança recomendados para garantir a integridade física dos profissionais.

**XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:**

O motorista do contratante ficará responsável em levar o veículo na própria empresa autorizada, onde será efetivado a colocação e/ou troca das placas.

**XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A contratada deve oferecer uma garantia mínima. Esta garantia deve cobrir defeitos de material. Quando há a necessidade da troca de peças a empresa contratada nos garante ao menos três meses de garantia.